RESOLUÇÃO Nº 6

de 02 de março de 1994

Atualiza salários dos servidores deste Legislativo.

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 1°..

Ficam atualizados os salários dos Servidores deste Legislativo, no índice de 31%(trinta e um por cento) , índice este utilizado para atualização dos salários dos Servidores do Município.

Art. 2º..

Os salários dos Servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II, anexos a presente.

Art. 3º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta da dotação orçamentária específica, suplementada se necessário.

Art. 4°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 1° (primeiro) de Fevereiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO A RESOLUÇÃO N° 006 de 02 de Março de 1.994.

TABELA I
CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	*Vencimento*	*Representação*	*Remuneração*
DA -1	*223.291,00*	-	*223.291,00*
DA-2	*139.557,00*	-	*139.557,00*
DA-2	*67.945,00*	-	*67.945,00*

TABELA II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Classe	*NÍVEL*	
"A"	*I*	*45.465,00*
	II	*45.465,00*
	III	*45.946,00*
	IV	*51.455,00*
	V	*56.968,00*
	VI	*62.472,00*
"B"	*VII*	*45.946,00*
	VIII	*51.455,00*
	IX	*56.968,00*
	X	*62.472,00*
	XI	*69.935,00*
	XII	*80.077,00*
	XIII	*80.077,00*
	XIV	*86.087,00*
"C"	*XV*	*92.084,00*
	XVI	*98.085,00*
	XVII	*104.114,00*
	XVIII	*110.086,00*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 02 de março de 1.994

Ver. ARY RODRIGUES DE SOUZAPresidente

Resolução Nº 6/1994 - 02 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em